



I RECONVISA - Fórum sobre Violência e Saúde do Recôncavo da Bahia

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORAS/ES VOLUNTÁRIAS/OS

A Comissão Organizadora do **I RECONVISA - I Fórum sobre Violência e Saúde do Recôncavo da Bahia: “Construindo redes de proteção, cuidado e justiça social”** torna público o edital de seleção para monitores/as. O evento acontecerá entre os dias 10 e 11 de novembro de 2025, no Auditório Fran Demétrio, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e as(os) selecionadas(os) irão colaborar de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÃO

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos e pessoas da sociedade civil de Santo Antônio de Jesus para atuarem como monitores/as voluntários/as do referido evento;

1.2 São pré-requisitos exigidos de um/uma monitor/monitora:

1.2.1 Estar devidamente cadastrada(o) no formulário de inscrição de monitoria;

1.2.2 Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias;

1.2.3 Estar disponível parcialmente ou integralmente no período de realização do evento.

1.3. Serão disponibilizadas 20 vagas. As/os candidatas/os poderão escolher em qual/quais turno(s) participar (carga horária mínima de 16h e máxima de 24h). Será disponibilizado igual quantitativo de vagas para cadastro de reserva.

1.4. As inscrições serão realizadas entre os dias 14 e 24 de outubro de 2025. O resultado será divulgado no dia 28 de outubro de 2025, na página do CCS/UFRB e por meio do link da *landing page* do evento <https://forumviolenciaesau.wixsite.com/reconvisa>. As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponível em: <https://forms.gle/SXcCFQJNK45eVBKcA>

Art. 2º. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A inscrição no processo de monitoria implica o reconhecimento do mesmo e de todas as suas disposições legais;

2.2 Quanto à classificação, a ordem de seleção dar-se-á por:

2.2.1 Ordem de inscrição via formulário eletrônico;

2.2.2 Disponibilidade de horários - as/os monitoras/es com maior disponibilidade de turno terão prioridade.

ART. 3º. ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS

3.1 Pré-evento:

3.1.1 Participação das reuniões com a comissão organizadora do evento;

3.1.2 Mobilização quanto a realização de atividades voltadas à organização do evento.

3.2 Durante o evento:

3.2.1 Chegar às 7h30 em ambos os dias do evento;

3.2.2 Ficar à disposição da coordenação, apoiando as atividades durante o período de monitoria;

3.2.3 Cumprir as funções a que forem destinadas/os;

3.2.4 Recepcionar as/os convidadas/os e participantes;

3.2.5 Ficar responsável pela organização e distribuição do lanche/coffee break;

3.2.6 Estar de camisa do evento e com o crachá que serão disponibilizados pela comissão organizadora durante o evento, para identificação;

3.2.7 Coletar as assinaturas nas listas de presença;

3.2.8 Ficar responsável pelo projetor/datashow durante sua atividade de monitoria;

3.2.10 Auxiliar na organização do espaço antes e, posteriormente, ao intervalo.

3.2.11 No início de cada turno deverá organizar as salas e verificar se estão limpas;

3.2.12 Abrir, acompanhar e fechar as salas das atividades de monitoria em que ficar responsável.

Art. 4º CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo das/os monitoras/es seguirá o seguinte cronograma:

Cronograma	
Período de inscrição	14 a 24 de outubro de 2025
Homologação das inscrições	27 de outubro de 2025
Divulgação do resultado da Seleção das/os Monitoras/es	28 de outubro de 2025

Art. 5º SOBRE CERTIFICAÇÃO

6.1 Serão disponibilizados certificados de monitoria pela coordenação do evento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 14 de outubro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

RECONVISA - I Fórum sobre Violência e Saúde do Recôncavo da Bahia